



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 23 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 7517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJLCRKJGMEQXN0QZMKIZQ0

Termos Aditivos

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024

Processo Administrativo Nº 298/2024

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso I, II e IV, da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707/2023- CARTA CONVITE Nº 006/2023.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAIRU**, inscrito no CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.

CONTRATADA: **RS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, sediada na Rua Nestor Bispo de Sousa, nº 125, Sala 125, Loteamento Bahia II, Bairro Bolívia, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ nº 34.082.784/0001-66, inscrição municipal sob o nº 003.132/001-56 e inscrição no CREA-BA sob o nº 0000153080 neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a). **José Edivaldo Santos Faleiro**, sócio, portador(a) de documento de identidade nº. 02238920-25, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 368.574.325-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 04 (quatro) meses de 24 de maio de 2024 até 23 de setembro de 2024 alterando Cláusula a segunda do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 24 de maio de 2024.

LOCAL E DATA: Cairu, 23 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **Maurício Sena Gomes Borges** – CPF nº 929.586.725-49. CONTRATADA: **José Edivaldo Santos Faleiro** – CPF Nº 368.574.325-20.

TESTEMUNHAS: Jorimar Jorge Souza Britto - CPF: 646.283.615-68 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022

Processo Administrativo Nº 299/2024

BASE LEGAL: Art. 65, I, "a", art. 65, I, "b" e art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.

CONTRATADA: DIGISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.466.276/0001-71 e Inscrição Estadual nº 072.676.763, com sede na Rua Coronel Barachisio Lisboa, S/N – Bairro: Centro, Cidade de Ituberá, do Estado da Bahia - CEP 45.435-000, Fone: (73) 98131-0161, E-mail: duda_online@hotmail.com ou duda.digitech@gmail.com, representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, **pela Senhor Antônio Eduardo Eloi Damásio**, portador(a) de documento de identidade nº 05270439-40 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 889.837.145-49, residente e domiciliado na Rua Coronel Barachisio Lisboa, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Ituberá, do Estado da Bahia - CEP 45.435-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação das especificações para melhor adequação técnica, equivalente a aproximadamente 6,54%**, com fulcro no art. 65, I, "a" e a **modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto, equivalente a aproximadamente 3,60%**, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c o parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93, e **Prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1 O contrato original firmado no valor de **R\$ 214.080,00 (duzentos e quatorze mil e oitenta reais) no dia 31/05/2022**, teve a sua vigência prorrogada para o período de 03/06/2023 a 02/06/2024 pelo I aditivo.

2.2 Em **20/02/2024 celebrou-se o 2º** termo Aditivo promovendo a **modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de novos serviços** no valor de **R\$ 7.000 (sete mil reais)**, equivalente ao percentual de aproximadamente **3,26%**, relativo ao período de 04 (quatro) meses até o fim da vigência. À partir das modificações, o valor global do contrato passou a ser **R\$ 221.080,00 (duzentos e vinte e um mil e oitenta reais)**.

2.3 Em **02/05/2024 celebrou-se o 3º** termo aditivo para modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo no valor de **R\$ 700 (setecentos reais)**, equivalente ao percentual de aproximadamente **0,32%**, para um período de 01 (um) mês. À partir das modificações, o valor global do contrato passará a ser **R\$ 221.780,00 (duzentos e vinte e um mil e oitenta reais)**.

2.4 Neste aditivo promove-se a **modificação das especificações para melhor adequação técnica, no valor de R\$ 14.000 (quatorze mil reais) equivalente a aproximadamente 6,54%**, relativo ao período de 08 (oito) meses que somados ao 2º termo aditivo totaliza um acréscimo qualitativo de 9,80%, conforme tabela indicada no anexo I, atualizando o valor global do contrato para **R\$ 235.780,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta reais)**.

2.5 Promove-se também a **modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto, no valor de R\$ 7.700 (sete mil e setecentos reais) equivalente a aproximadamente 3,60%**, que somado ao acréscimo promovido no 3º termo, totalizam um acréscimo quantitativo de 3,92%, conforme tabela indicada no anexo I, atualizando o valor global do contrato para **R\$ 243.480,00 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais)**.

2.6 Promove-se também a **modificação das especificações para melhor adequação técnica, no valor de R\$ 8.400 (oito mil e quatrocentos reais) equivalente a aproximadamente 3,92%**, conforme tabela indicada no anexo I, atualizando o valor global do contrato para **R\$ 251.880,00 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta reais)**.

2.7. Por fim fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses contados de 03 de junho de 2024 até 02 de junho de 2025 alterando Cláusula a segunda do contrato original.

2.8. Quadro resumo dos aditivos:

Valor base contratado para o cálculo: R\$ 214.080,00	Quantitativo Art. 65, "b"	"Qualitativo" Art. 65, "a"
	Acréscimo %	Acréscimo serviços %
IV Aditivo	3,60 R\$ 8.400,00	13,72 R\$ 29.400,00
Total acumulado (limite 25%)	3,60	13,72

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02/01	500/720	1.003/2.006/2.007	33.90.40.00.000
07/01	500/720	1.003/2.006/2.007	33.90.40.00.000
08/01	500/720	1.003/2.006/2.007	33.90.40.00.000
09/01	500/720	1.003/2.006/2.007	33.90.40.00.000
10/01	500/720	1.003/2.006/2.007	33.90.40.00.000
11/01	5001001/550	1.003/2.006/2.007	33.90.40.00.000
12/01	5001002/600	1.003/2.006/2.007	33.90.40.00.000
14/01	500/704/660/661	1.003/2.006/2.007	33.90.40.00.000
14/02	500/704/660/661	1.003/2.006/2.007	33.90.40.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03 de junho de 2024.

LOCAL E DATA: Cairu, 23 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **Ângelo César Santiago Fahning** – CPF Nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **Antônio Eduardo Eloi Damásio** - CPF nº 889.837.145-49.

TESTEMUNHAS: Roberto Jorge da Silva Santos - CPF: 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.